



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 337/2017 - PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: CLÁUDIO MONTERANI

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 016.912.679-02

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Ponta Grossa - transporte de participantes do I Seminário Inicial do PNAIC - Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa para Formadores Locais cadastrados nos segmentos da Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização e Programa Mais Educação, no dia 11 de outubro de 2017.

Saída: 11/10/2017

Retorno: 11/10/2017

Em, 21 de setembro de 2017.

CLAUDIO MONTERANI
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão das diárias, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 21 de setembro de 2017.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo meia diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 21 de setembro de 2017.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referentes à concessão de meia diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

nº 04/2017

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2017.

lo(a) Coordenador(a) Local:

Estamos comunicando que o I Seminário Inicial do PNAIC para **FORMADORES AIS** cadastrados nos segmentos da Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização e Programa Mais Educação será realizado no dia **11 de outubro de 2017**, das 8 às 12 horas e das 13 às 17h30. O encontro será realizado no seguinte endereço: Anfiteatro do Programa de Involvemento Educacional/PDE – Alameda Nabuco de Araújo s/n, **Campus de Uvaranas** (do do Banco Itaú), Ponta Grossa.

Salientamos ainda, que é obrigatória a presença do formador local na formação e sua ausência implicará na desistência do município nas ações do PNAIC.

Os formadores locais do Ciclo de Alfabetização deverão trazer o Caderno 7 - Alfabetização matemática na perspectiva do letramento (disponível no site pacto.mec.gov.br/); os Formadores que atenderão os participantes da Educação Infantil deverão trazer o caderno 1 - Ser docente na educação infantil: entre o ensinar e o aprender, disponível no site: <http://www.projetoleituraescrita.com.br/publicacoes/colecao/>

Aproveitamos para manifestar nossos agradecimentos e consideração.

Respeitosamente,

Vera Lucia Martiniak
Coordenadora Estadual de Formação